Instrumento particular de alteração contratual de nº 02 da sociedade limitada **N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** como abaixo se declara:

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **NELSON DOS SANTOS FARIAS**, paraense, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/04/1967, residente e domiciliado na Rua Américo Santa Rosa nº855 – 3º andar - bairro Canudos – CEP:66070-130 – Belém – Pará, portador da cédula de identidade nº1.425.895 SSP/PA, CPF:221.595.842-15, **NELIO DOS SANTOS FARIAS,** paraense, brasileiro, nascido em 11/12/1974, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Américo Santa Rosa nº855 – bairro Canudos – Belém – Pará – CEP:67070-130, portador da cédula de identidade nº1:893.778 SSP/PA., CPF:461.049.172-91, únicos sócios componentes da sociedade limitada **N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** com sede na Rua Mundurucus nº1490 – sala 07 – bairro Batista Campos - Belém – Pará – CEP:67025-660, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº.15200844761, por despacho do dia 23/09/2003, portadora do CNPJ:05.913.238/0001-21, Inscrição Estadual nº15.236.312.2 , resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª:- É admitida na sociedade como sócio quotista **HELEM CRISTINA SOARES BRAZ**, paraense, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/02/1982, residente e domiciliada na Travessa WE 74 nº362 - Conjunto Cidade Nova VI – bairro Coqueiro – Ananindeua - Pará – CEP:67.140-150, portadora da cédula de identidade nº– 3.701.126 - PC/PA.CPF-MF: 749.057.402-15, que a partir deste Instrumento assume todos os direitos e obrigações sociais que lhes foram cedidos e transferidos passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e deveres assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no Contrato Constitutivo.

CLÁUSULA 2ª:- Retira-se da sociedade o sócio **NELIO DOS SANTOS FARIAS**, que cede e transfere as suas cotas de capital no valor de R$27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), dividido em 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma. Sendo R$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) para a sócia, ora admitida, **HELEM CRISTINA SOARES BRAZ ,** e R$25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais) para o sócio **NELSON DOS SANTOS FARIAS.**

CLÁUSULA 3ª:- O sócio que ora retira-se **NELIO DOS SANTOS FARIAS** , declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4ª:- O capital social é no valor de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma , realizado em moeda corrente do país e subscritas pelos sócios da seguinte maneira:

a) **NELSON DOS SANTOS FARIAS**.....**58.800...quotas....R$58.800,00**
b) **HELEM CRISTINA SOARES BRAZ**.....**1.200....quotas.....R$1.200,00**
Totalizando **60.000...quotas...R$60.000,00**

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via
Selo de Fiscalização Tribunal de Justiça do Estado do Para
Autenticação
Nº000590216 Série: C
0 8 NOV 2006
Em _____ da verdade
Nemora Santos de Sousa
Escrevente Autorizada